

**PORTARIA Nº 107/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

Conceder Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal  
e dá outras providências.

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO RODRIGUES**, brasileiro(a), matrícula nº 332-1, inscrita(o) no RG [REDACTED] e no CPF (MF) nº [REDACTED], (três) meses de Licença-Prêmio, período de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Gabinete da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares;  
Palmares, PE 11 de novembro de 2025.

**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**  
Secretaria Executiva de Educação Municipal dos Palmares  
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Elizângela Maria das Neves Lopes  
Secretaria Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco

Elizângela Maria das Neves Lopes  
Secretaria Executiva Municipal de  
Educação Portaria GP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco